



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**Estado do Paraná**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO**

*Avenida Brasil, 967, centro CNPJ: 75.741.348/0001-39*

*Fone: (43) 3474-1222 – ramal 205*

**DECRETO Nº 096/2024.**

**03/12/2024**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) SOBRE ALUGUEIS DAS CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, MEDIANTE LICITAÇÃO.**

O PREFEITO do município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e;

CONSIDERANDO não se tratar de reavaliação ou majoração de tributos, mas tão somente de atualização monetária da sua base de cálculo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A aplicação do Índice do IGP-M de 6,33% (seis virgula trinta e três por cento), referente ao exercício de 2025, que consiste na correção acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o Índice Geral de Preços-Mercado – IGP-M, sobre ajustamento anual dos aluguéis do espaço público, mediante licitação.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE

**Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2024.**

  
**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal